

RESOLUÇÃO DE MESA N° 003/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o retorno do expediente interno e das sessões plenárias da Câmara Municipal de Muçum.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM, com fulcro no artigo 117, inciso II do Regimento Interno desta Casa, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da prestação e continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum,

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Retomar o expediente interno da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, a partir do dia 13 de abril de 2020.

§1º - Para fins do disposto no caput, o horário de expediente interno se dará:

- a)** Nas segundas feiras das 08:00 as 11:30 e das 13:30 até o encerramento da sessão;
- b)** Das terças as quintas feiras em turno único, das 07:00 as 13:00;
- c)** Nas sextas feiras em turno único, das 07:00 as 12:00.

Art. 3º - Segue suspenso o expediente externo, assim como o acesso do público em geral às dependências da Câmara Municipal, às Sessões Plenárias,

às reuniões de Comissões e aos demais eventos Parlamentares, na forma desta Resolução.

§1º - Segue suspensa a realização, nas dependências da Câmara Municipal, de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões.

§2º - Segue suspenso o acesso da imprensa as dependências da Câmara Municipal, sendo mantido o acesso as sessões pela transmissão ao vivo via Facebook, que continuará a ocorrer normalmente nas segundas feiras às 18:30, bem como, fica facultado a imprensa solicitar à secretaria desta Casa a disponibilização de áudio das mesmas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MUÇUM.**

Em, 07 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se

**MATEUS GIOVANONI TROJAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM**

**Mauro Antônio Cipriani
Vice Presidente**

**Carlos Eduardo Ulmi
Secretario**